



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Aviso n.º 177/2013 - Notariado

#### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2013

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de **Administração Conjunta da Augi 37**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 191 582, com sede na Rua do Paraíso, Lote 94-A, Lagoa de Albufeira, é emitido o **alvará de loteamento n.º 05/2013**, a que diz respeito o processo n.º 07/2010L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 5592 e 3608, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 94 e 95, Secção L.

A licença de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação camarária de 24 de Julho de 2013, correspondem, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual; e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação camarária de 24 de Julho de 2013, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 10.000 m<sup>2</sup>;

Área do prédio a lotear – 10.000 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 9.357,85 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 3.390 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 18 (dezoito) lotes, correspondendo a 18 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 1.000 m<sup>2</sup>; Lote n.º 2 – 486,77 m<sup>2</sup>; Lote n.º 3 – 434,55 m<sup>2</sup>; Lote n.º 4 – 445,76 m<sup>2</sup>; Lote n.º 5 – 470,95 m<sup>2</sup>; Lote n.º 6 – 470,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 7 – 456,40 m<sup>2</sup>; Lote n.º 8 – 437,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 9 – 465,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10



## Câmara Municipal de Sesimbra

– 486,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 11 – 443,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 12 – 456,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 13 – 899,62 m<sup>2</sup>; Lote n.º 14 – 520,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 15 – 457,70 m<sup>2</sup>; Lote n.º 16 – 467,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 17 – 469,60 m<sup>2</sup> Lote n.º 18 – 489,00 m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio público municipal – 642,15 m<sup>2</sup>;

Finalidade – Arruamentos de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 30 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º